



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 208, DE 23 DE AGOSTO DE 2007.**

**O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, em cumprimento de Acórdão proferido pelo Superior Tribunal de Justiça no Mandado de Segurança nº 7217/DF (2000/0114860-5) e o que consta do Processo Administrativo nº 48000.003064/2006-92, resolve:

Readmitir, de forma precária, JALMO GABRIEL DE ALMEIDA, ex-empregado da extinta Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras - CAEEB, no emprego público de Auxiliar de Operação do Quadro de Pessoal deste Ministério, no regime celetista.

**NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 24.8.2007 - Seção 2.